



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 59, de 19 de março de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Dandara Brandao Maria**, matrícula , intitulado “Análise Microbiológica da água em comunidades ribeirinhas do Estado do Amazonas” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. <sup>a</sup> Luciete Almeida Silva (ILMD/FIOCRUZ)	Orientadora presidente
Dr. <sup>a</sup> Ormezinda Celeste Cristo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ) - titular	Titular
Dr. Takeshi Matsuura (UFAM)	Titular
Dr. <sup>a</sup> Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente
Dr. <sup>a</sup> Kátia Maria da Silva Lima (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às 14h00 (Manaus) do dia 19 de abril de 2024, Sala de aula 01 - anexo - Área Rio Tapajós, ILMD-FIOCRUZ - Rua Teresina, 476, Adrianópolis/ Manaus-AM CEP 69057 070

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 19/03/2024, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3695408** e o código CRC **A4940B6F**.